

DECRETO Nº 3.490
De 14 de outubro de 2013.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do professor **MAURÍLIO MIGUEL TIECKER**, graduado em Matemática pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (1992), graduação em Tecnólogo da Construção Civil Modalidade Estradas pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (1990) e mestrado em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1997) e atualmente Diretor-Geral da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

CONSIDERANDO sua vasta experiência na área de Matemática, com ênfase em Matemática Aplicada, atuando principalmente nos seguintes temas: matemática, ensino, modelagem, transporte e estatística;

CONSIDERANDO ser Professor Tempo Integral nas Cadeiras de Cálculo, Álgebra, Geometria, Matemática Básica, Seminários Temáticos em Educação Matemática, Fundamentos de Matemática, Estatística, Programação Matemática, Matemática Básica, Estágio Curricular em Ensino Matemático e atualmente Diretor Geral da URI Campus de Santo Ângelo - Portaria nº 1025 de 1/09/2010.

CONSIDERANDO sua expressiva contribuição na área educacional do município e região, deixando marcas de um trabalho realizado com dedicação, competência e profissionalismo, seja na docência do Ensino Superior e na administração da instituição de ensino que dirigia;

CONSIDERANDO seu elevado espírito social e comunitário, atuando em parceria com o poder público e com entidades santo-angelenses, em benefício do desenvolvimento da cidade e região;

CONSIDERANDO seus profundos laços de amizade e ações de cidadania junto à comunidade santo-angelense;

CONSIDERANDO o respeito que o Poder Executivo Municipal devota ao ilustre professor;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Aos distintos familiares ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de outubro de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito.